

INDICAÇÃO Nº

107/2012

O vereador **ELIO MILER**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Prefeito **ANTONIO CARLOS FAVALEÇA** as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de promover o recolhimento dos cachorros abandonados nos loteamentos as margens do lago (ranchos).

JUSTIFICATIVA:

É bastante comum depararmos com cachorros abandonados, que ficam pervagando pelos loteamentos à procura de um lugar para descansar ou à procura de comida. Quer sejam animal domesticado ou criado ao relento, os cães requerem muitos cuidados e atenção, pois, sendo animais bastante instáveis em sua docilidade, quando se sentem ameaçados podem se tornar agressivos com qualquer pessoa. Outro aspecto bastante preocupante é a possibilidade de transmissão de doenças pelos animais abandonados e sem qualquer cuidado, como por exemplo a leishmaniose. Daí a razão da presente sugestão que esta a merecer a atenção da Administração Pública, pois, tais providências são evidentemente essenciais para se manter um ambiente tranquilo e seguro e livre de doenças.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
21 de agosto de 2012


ELIO MILER
Vereador PMDB

